



UNIVERSIDADE DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

DELIBERAÇÃO Nº 042/2006

REFORMULA OS CURRÍCULOS DOS CURSOS DE ARTES VISUAIS.

O CONSELHO SUPERIOR DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO, no uso da competência que lhe atribui o artigo 11, parágrafo único do Estatuto da UERJ, com base no Processo nº 5156/DAA/2005, conforme a Deliberação nº 021/05 deste Conselho, aprovou em sessão realizada em 15 de dezembro de 2005 e eu promulgo a seguinte Deliberação:

Art. 1º - Fica aprovada a reformulação dos Currículos dos Cursos de Licenciatura em Artes Visuais, Bacharelado em História da Arte e Bacharelado em Artes Visuais, oferecidos sob a responsabilidade do Instituto de Artes.

Art. 2º - Os currículos de todos os Cursos de Artes Visuais compreendem um núcleo básico, comum a todos, integralizado em 1.860 (mil oitocentas e sessenta) horas, correspondentes a 98 (noventa e oito) créditos distribuídos entre disciplinas obrigatórias de formação básica, e um núcleo específico para cada um dos Cursos.

Art. 3º - O grau de Licenciado em Artes Visuais será conferido ao aluno que integralizar o Curso, cumprindo 144 (cento e quarenta e quatro) créditos e uma carga horária total de 3.170 (três mil cento e setenta) horas em um mínimo de 8 (oito) e no máximo 14 (quatorze) períodos.

§ 1º - A carga horária a que se refere o *caput* deste artigo está assim distribuída:

I – 2.130 (duas mil cento e trinta) horas em disciplinas de natureza científico-cultural equivalentes a 116 (cento e dezesseis) créditos sendo:

- a) 1.860 (mil oitocentas e sessenta) horas da área básica de formação, em 98 (noventa e oito) créditos;
- b) 270 (duzentas e setenta) horas da área pedagógica, em 18 (dezoito) créditos, a cargo da Faculdade de Educação;

II - 420 (quatrocentas e vinte) horas em disciplinas de Prática Como Componente curricular, equivalentes a 14 (quatorze) créditos, sendo:

- a) 90 (noventa) horas em disciplinas a cargo da Faculdade de Educação, equivalentes a 3 (três) créditos;



UNIVERSIDADE DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

(Continuação da Deliberação nº 042/2006)

- b) 90 (noventa) horas em disciplinas a cargo do Instituto de Aplicação Fernando Rodrigues da Silveira, equivalentes a 3 (três) créditos;
 - c) 240 (duzentas e quarenta) horas em disciplinas a cargo do Instituto de Artes, equivalentes a 8 (oito) créditos.
- III - 420 (quatrocentas e vinte) horas em disciplinas de Estágio Supervisionado, todas obrigatórias, equivalentes a 14 (quatorze) créditos, sendo:
- a) 60 (sessenta) horas em disciplinas a cargo da Faculdade de Educação, equivalentes a 2 (dois) créditos;
 - b) 210 (duzentas e dez) horas em disciplinas a cargo do Instituto de Aplicação Fernando Rodrigues da Silveira, equivalentes a 7 (sete) créditos;
 - c) 150 (cento e cinquenta) horas em disciplinas a cargo do Instituto de Artes, equivalentes a 5 (cinco) créditos.
- IV - 200 (duzentas) horas de atividades acadêmico-científico-culturais, sem atribuição de créditos.

§ 2º - A carga horária a que se refere o inciso I do parágrafo 1º deste artigo está assim distribuída:

- I - 2.040 (duas mil e quarenta) horas em disciplinas obrigatórias, equivalentes a 110 (cento e dez) créditos, sendo 1.860 (mil oitocentos e sessenta) horas equivalentes a 98 (noventa e oito) créditos, da área básica de formação, e 180 (cento e oitenta) horas equivalentes a 12 (doze) créditos da área pedagógica, a cargo da Faculdade de Educação;
- II - 90 (noventa) horas em disciplinas eletivas restritas, equivalendo a 6 (seis) créditos, da área pedagógica, a cargo da Faculdade de Educação;

Art. 4º- O grau de Bacharel em História da Arte será conferido ao aluno que integralizar o Curso, em no mínimo 08 (oito) períodos e no máximo 14 (quatorze) períodos, no cumprimento da carga horária de 3.075 (três mil e setenta e cinco) horas, equivalentes a 177 (cento e setenta e sete) créditos, concernentes ao Núcleo Comum mais o Núcleo Específico, assim configurado: integralizado em 1.215 (mil duzentas e quinze) horas, correspondentes a 79 (setenta e nove) créditos, sendo 1.080 (mil e oitenta) horas, equivalentes a 72 (setenta e dois) créditos em disciplinas obrigatórias e 135 (cento e trinta e cinco) horas, equivalentes a, no mínimo, 07 (sete) créditos em disciplinas eletivas, sendo no mínimo 03 (três) créditos em eletiva restrita deste Núcleo.



UNIVERSIDADE DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

(Continuação da Deliberação nº 042/2006)

Art. 5º - O grau de Bacharel em Artes Visuais será conferido ao aluno que integralizar o Curso em, no mínimo, 08 (oito) períodos e, no máximo, 14 (quatorze) períodos, no cumprimento da carga horária de 3.165 (três mil cento e sessenta e cinco) horas, equivalentes a 143 (cento e quarenta e três) créditos, concernentes ao Núcleo Comum mais o Núcleo Específico, assim configurado: 1.305 (mil trezentas e cinco) horas, correspondentes a 45 (quarenta e cinco) créditos, sendo 1.170 (mil cento e setenta) horas, equivalentes a 39 (trinta e nove) créditos em disciplinas obrigatórias e 135 (cento e trinta e cinco) horas, equivalentes a, no mínimo, 06 (seis) créditos em disciplinas eletivas, sendo no mínimo 02 (dois) créditos em disciplinas eletivas restritas deste Núcleo.

Art. 6º - O aluno poderá cursar dois dos três currículos objeto desta Deliberação, após o cumprimento de todo o Núcleo Comum e do seguinte quantitativo do Núcleo Específico de origem: 39 (trinta e nove) créditos da Licenciatura em Artes Visuais; 60 (sessenta) créditos do Bacharelado em História da Arte; 36 (trinta e seis) créditos do Bacharelado em Artes Visuais.

Parágrafo único – O aluno que se enquadrar na situação apresentada no *caput* deste artigo terá seu prazo de integralização curricular ampliado para 16 (dezesesseis) períodos.

Art. 7º - O aluno matriculado na atual versão dos Cursos do Instituto de Artes deverá registrar por meio de documento específico, caso deseje, sua opção pelo novo currículo, objeto da presente Deliberação, a partir de 2006/2.

Art. 8º - Os Fluxogramas constituem o anexo único da presente Deliberação.

Art. 9º - A presente Deliberação entra em vigor na data de sua aprovação.

UERJ, em 09 de agosto de 2006.

NIVAL NUNES DE ALMEIDA
REITOR



UNIVERSIDADE DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

(Continuação da Deliberação nº 042/2006)

ANEXO I FLUXOGRAMAS DO CURSO DE ARTES VISUAIS GRADE CURRICULAR: NÚCLEO COMUM - RESPONSÁVEL: INSTITUTO DE ARTES

1º período	2º período:	3º período	4º período:	5º período	6º período
História da Arte I (1) 60/4	História da Arte II (1) 60/4	História da Arte III (1) 60/4	História da Arte IV (1) 60/4	História da Arte V (1) 60/4	História da Arte VI (1) 60/4
Arte e Antropologia I (3) 60/4	Arte e Antropologia II (3) 60/4	Arte e Antropologia III (3) 60/4	História da Arte no Brasil I (1) 60/4	História da Arte no Brasil II (1) 60/4	História da Arte no Brasil III (1) 60/4
Arte e Institucionalização (1) 60/4	Estética e Teoria da Arte I (1) 60/4	Estética e Teoria da Arte II (1) 60/4	Estética e Teoria da Arte III (1) 60/4	Estética e Teoria da Arte IV (1) 60/4	Vídeo Processos e Modalidades (2) 60/2
Arte e Materialidade (2) 60/2	Desenho Processos e Modalidades (2) 60/2	Pintura Processos e Modalidades (2) 60/2	Gravura Processos e Modalidades (2) 60/2	Cinema Processos e Modalidades (2) 60/2	
Arte e Visualidade (2) 60/2	Escultura Processos e Modalidades (2) 60/2	Campo Ampliado da Escultura (2) 60/2	Música Processos e Modalidades (2) 60/2	Fotografia Processos e Modalidades (2) 60/2	
Dança Processos e Modalidades (2) 60/2	Teatro Processos e Modalidades (2) 60/2	Arte e Escrita (1) 60/4			

TOTAL 1860/98



GRADE CURRICULAR: BACHARELADO EM HISTÓRIA DA ARTE - RESPONSÁVEL: INSTITUTO DE ARTES

1º período	2º período	3º período	4º período	5º período	6º período	7º período	8º período
História da Arte I (1) 60/4	História da Arte II (1) 60/4	História da Arte III (1) 60/4	História da Arte IV (1) 60/4	História da Arte V (1) 60/4	História da Arte VI (1) 60/4	Trabalho Final de Graduação I (1) 60/4	Trabalho Final de Graduação II (1) 60/4
Arte e Antropologia I (3) 60/4	Arte e Antropologia II (3) 60/4	Arte e Antropologia III (3) 60/4	História da Arte no Brasil I (1) 60/4	História da Arte no Brasil II (1) 60/4	História da Arte no Brasil III (1) 60/4	Eletiva 45/2	Eletiva 45/2
Arte Institucionalização (1) 60/4	Estética e Teoria da Arte I (1) 60/4	Estética e Teoria da Arte II (1) 60/4	Estética e Teoria da Arte III (1) 60/4	Estética e Teoria da Arte IV (1) 60/4	Vídeo Processos e Modalidades (2) 60/2	Eletiva 45/2	
Arte e Materialidade (2) 60/2	Desenho Processos e Modalidades (2) 60/2	Pintura Processos e Modalidades (2) 60/2	Gravura Processos e Modalidades (2) 60/2	Cinema Processos e Modalidades (2) 60/2	Labor. de Hist. Crít. e Teoria da Arte I (1) 60/4	Labor. de Hist. Crít. e Teoria da Arte II (1) 60/4	Labor. de Hist. Crít. e Teoria da Arte III (1) 60/4
Arte e Visualidade (2) 60/2	Escultura Processos e Modalidades (2) 60/2	Campo Ampliado da Escultura (2) 60/2	Música Processos e Modalidades (2) 60/2	Fotografia Processos e Modalidade (2) 60/2	Seminário de Hist. Crítica e Teoria da Arte III (1) 60/4	Seminário de Hist. Crít e Teoria da Arte V (1) 60/4	Labor. de Hist. Crít. e Teoria da Arte IV (1) 60/4
Dança Processos e Modalidades (2) 60/2	Teatro Processos e Modalidades (2) 60/2	Arte e Escritura (1) 60/4	Seminário de Hist. Crítica e Teoria da Arte I (1) 60/4	Seminário de Hist. Crít e Teoria da Arte II (1) 60/4	Seminário de Hist. Crítica e Teoria da Arte IV (1) 60/4	Seminário de Hist. Crít e Teoria da Arte VI (1) 60/4	Seminário de Hist. Crít e Teoria da Arte VIII (1) 60/4
		Historiografia da Arte I (1) 60/4	Historiografia da Arte II (1) 60/4	Historiografia da Arte III (1) 60/4	Historiografia da Arte no Brasil (1) 60/4	Seminário de Hist. Crít e Teoria da Arte VII (1) 60/4	

OBSERVAÇÕES:

1) O tempo de integralização do currículo é de, no mínimo, 08 (oito) períodos e no máximo 14 (quatorze) períodos.

2) A carga horária total do curso é de 3.075 (três mil e setenta e cinco) horas, equivalendo a 177 (cento e setenta e sete) créditos, concernentes ao Núcleo Comum mais o Núcleo Específico, assim configurado:
- 1.215 (mil duzentas e quinze) horas correspondentes a 79 (setenta e nove) créditos, sendo 1.080 (mil e oitenta) horas, equivalentes a 72 (setenta e dois) créditos em disciplinas obrigatórias;

- 135 (cento e trinta e cinco) horas em disciplinas eletivas equivalentes a no mínimo 07 (sete) créditos em disciplinas eletivas, sendo no mínimo 03 (três) créditos em eletiva restrita deste núcleo;

3) O número situado no canto inferior esquerdo do retângulo indica o Departamento a que pertence a disciplina. Os números no canto inferior direito, a carga horária da disciplina e os créditos.

TOTAL 3075/177



GRADE CURRICULAR: BACHARELADO EM ARTES VISUAIS - RESPONSÁVEL: INSTITUTO DE ARTES

1º período	2º período	3º período	4º período	5º período	6º período	7º período	8º período
Hist. da Arte I (1) 60/4	História da Arte II (1) 60/4	História da Arte III (1) 60/4	História da Arte IV (1) 60/4	História da Arte V (1) 60/4	História da Arte VI (1) 60/4	Trabalho Final de Graduação I (2) 120/4	Trabalho Final de Graduação II (2) 60/2
Arte e Antropologia I (3) 60/4	Arte e Antropologia II (3) 60/4	Arte e Antropologia III (3) 60/4	História da Arte no Brasil I (1) 60/4	História da Arte no Brasil II (1) 60/4	História da Arte no Brasil III (1) 60/4	Eletiva	Eletiva
Arte Institucionalização (1) 60/4	Estética e Teoria da Arte I (1) 60/4	Estética e Teoria da Arte II (1) 60/4	Estética e Teoria da Arte III (1) 60/4	Estética e Teoria da Arte IV (1) 60/4	Vídeo Processos e Modalidades (2) 60/2	Eletiva	
Arte e Materialidade (2) 60/2	Desenho Processos e Modalidades (2) 60/2	Pintura Processos e Modalidades (2) 60/2	Gravura Processos e Modalidades (2) 60/2	Cinema Processos e Modalidades (2) 60/2	Sistemas de Arte em Rede (2) 60/2		
Arte e Visualidade (2) 60/2	Escultura Processos e Modalidades (2) 60/2	Campo Ampliado da Escultura (2) 60/2	Música Processos e Modalidades (2) 60/2	Fotografia Processos e Modalidade (2) 60/2	Laboratório de Arte III (2) 90/3		
Dança Processos e Modalidades (2) 60/2	Teatro Processos e Modalidades (2) 60/2	Arte e Escritura (1) 60/4	Pintura e Intermeios (2) 60/2	Laboratório de Arte II (2) 90/3	Laboratório de Arte IV (2) 120/4	Laboratório de Arte V (2) 90/3	Laboratório de Arte VI (2) 90/3
		Performance Processos e Modalidades (2) 60/2	Laboratório de Arte I (2) 90/3	Tópicos Espec Artes Visuais I (2) 60/2	Tópicos Espec Artes Visuais II (2) 60/2	Tópicos Espec Artes Visuais III (2) 60/2	Tópicos Espec Artes Visuais IV (2) 60/2

OBSERVAÇÕES

- O tempo de integralização do currículo é de, no mínimo, 08 (oito) períodos e no máximo 14 (quatorze) períodos.
- A carga horária total do curso é de 3.165 (três mil cento e sessenta e cinco) horas, equivalendo a 143 (cento e quarenta e três) créditos, concernentes ao Núcleo Comum mais o Núcleo Específico, assim configurado:
 - 1.305 (mil trezentas e cinco) horas em disciplinas obrigatórias, equivalendo a 45 (quarenta e cinco) créditos, sendo 1.170 (mil cento e setenta) horas, equivalentes a 39 (trinta e nove) crédito em disciplinas obrigatórias;
 - 135 (cento e trinta e cinco) horas em disciplinas eletivas equivalentes a no mínimo 06 (seis) créditos, sendo no mínimo 02 (dois) créditos em eletiva restrita deste núcleo;
- O número situado no canto inferior esquerdo do retângulo indica o Departamento a que pertence a disciplina. Os números no canto inferior direito, a carga horária da disciplina e os créditos.

TOTAL 3165/143



GRADE CURRICULAR: LICENCIATURA EM ARTES VISUAIS - RESPONSÁVEL: INSTITUTO DE ARTES

1º período	2º período:	3º período	4º período:	5º período	6º período	7º período	8º período:
História da Arte I (1) 60/4	História da Arte II (1) 60/4	História da Arte III (1) 60/4	História da Arte IV (1) 60/4	História da Arte V (1) 60/4	História da Arte VI (1) 60/4		
Arte e Antropologia I (3) 60/4	Arte e Antropologia II (3) 60/4	Arte e Antropologia III (3) 60/4	História da Arte no Brasil I (1) 60/4	História da Arte no Brasil II (1) 60/4	História da Arte no Brasil III (1) 60/4	Prática pedagógica em Artes II CAP 30/1	Prática pedagógica em Artes III CAP 30/1
Arte Institucionalização (1) 60/4	Estética e Teoria da Arte I (1) 60/4	Estética e Teoria da Arte II (1) 60/4	Estética e Teoria da Arte III (1) 60/4	Estética e Teoria da Arte IV (1) 60/4	Vídeo Processos e Modalidades (2) 60/2	Estágio Superv. em Artes II CAP 60/2	Estágio Superv. em Artes III CAP 90/3
Arte e Materialidade 60/2	Desenho Processos e Modalidades (2) 60/2	Pintura Processos e Modalidades 60/2	Gravura Processos e Modalidades (2) 60/2	Cinema Processos e Modalidades (2) 60/2	Prática componente curricular EDU 30/1	Eletiva EDU EDU 30/2	Eletiva EDU EDU 30/2
Arte e Visualidade (2) 60/2	Escultura Processos e Modalidades (2) 60/2	Campo Ampliado da Escultura (2) 60/2	Música Processos e Modalidades (2) --- 60/2	Fotografia Processos e Modalidade (2)--- 60/2	Prática componente curricular EDU 30/1	Eletiva EDU EDU 30/2	
Dança Processos e Modalidades (2) 60/2	Teatro Processos e Modalidades (2) 60/2	Arte e Escrita (1) 60/4	Prat. como componente curricular EDU EDU 30/1		Estágio Superv. em Artes I CAP 60/2		
Metodologia do Ensino de Arte I (3) 60//2	Metodologia do Ensino de Arte II (3) 60//2	Metodologia do Ensino de Arte III (3) --- 60//2	Metodologia do Ensino de Arte IV (3) --- 60//2	Prática pedagógica em Artes I CAP 30/1	Estágio Superv. I ART (3) 30/1	Estágio Superv.-II ART (3) 60/2	Estágio Superv. III ART (3) 60/2
Filosofia da Educação EDU 30/2	Sociologia da Educação EDU 30/2	Psicologia da Educação EDU 30/2	Didática EDU 60/4	Estágio Superv. EDU 60/2		Políticas Públicas em Educação EDU 30/2	

OBSERVAÇÕES:

1) O tempo de integralização do currículo é de, no mínimo, 08 (oito) períodos e no máximo 14 (quatorze) períodos.

2) A carga horária total do curso é de 3.170 (três mil cento e setenta) horas, equivalendo a 144 (cento e quarenta e quatro) créditos, sendo:

- 2880 (duas mil oitocentas e oitenta) horas em disciplinas obrigatórias, equivalendo a 138 (cento e trinta e oito) créditos;

- 90 (noventa) horas em disciplinas eletivas restritas equivalendo a 06 (seis) créditos;

- 200 (duzentas) horas em atividades acadêmico-científico-culturais, sem a atribuição de créditos.

3) O número situado no canto inferior esquerdo do retângulo indica o Departamento a que pertence a disciplina. Os números no canto inferior direito, a carga horária da disciplina e os créditos

TOTAL: 3170/144